



PORTARIA Nº 1202/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 24/2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por intermédio da Escola do Poder Judiciário, e o Ministério Público do Estado do Acre (evento SEI n. 1211910);

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. Nº 2898/ESJUD (evento SEI n. 1222177), da Escola do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cleide Helena Prudêncio da Silva para atuar como fiscal responsável pelo Termo de Cooperação n. 24/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Ministério Público do Estado do Acre, cujo objetivo promover a cooperação mútua na implementação do programa “CIDADANIA e JUSTIÇA NA ESCOLA”, destinado às crianças em idade escolar, objetivando promover atividades extracurriculares voltadas para o desenvolvimento da cidadania, mediante a difusão e conscientização de direitos, deveres e valores, bem como atividades complementares de interesse comum.

Art. 2º O efeito desta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 27 de junho de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente